

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aa6lfm6x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2016 Projeto de resolução nº 360/2016 Protocolo nº 5382/2016 Processo nº 1131/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Projeto de Resolução - Concede o Título de cidadão Mato Grossense ao Sr ADÃO ALVES DE CAMARGO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de cidadão Mato Grossense ao Senhor ADÃO ALVES DE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Adão Alves de Camargo

Adão Alves de Camargo é natural de Cassilândia em Mato Grosso do Sul, casado com a Sra. Anne Kassia Dourado, pai de dois filhos Lazara Beatriz Dourado Camargo e Adão Felipe Dourado Camargo.

Reside em Mato Grosso desde 1984, no município de Guiratinga, onde inicia atividade comercial de gás liquefeito de petróleo – GLP. Com visão empreendedora e responsabilidade empresarial constituiu sua atividade no comércio varejista sólida que perdura a vinte e cinco anos, a comprovação da capacidade administrativa e da participação direta no desenvolvimento econômico regional.

O destaque conquistado por sua participação ativa na sociedade o conduz à administração pública, inicialmente ocupando a função de secretário chefe de gabinete municipal entre 2001 a 2004.

Sobrevindo a dedicação como componente do legislativo municipal de 2009 a 2016, onde contribui intangivelmente na elaboração de normas em benefício da sociedade. A evidência do bom trabalho desenvolvido e do imenso potencial na colaboração a comunidade o leva à presidência da câmara municipal de 2013 a 2014, momento em que desenvolveu uma gestão caracterizada pela austeridade e a transparência com os recursos públicos.

Digno de destaque a contribuição desenvolvida no cenário empresarial, social e administrativo, setores indispensáveis na defesa dos direitos sociais e dos interesses econômicos do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por sua clara habilidade e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ADÃO ALVES DE CAMARGO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual